



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

**PROCESSO LICITATÓRIO 57/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022**

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços de Engenheiro Civil visando a realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudos, parecer técnicos, controle de qualidade, padronização, mensuração, fiscalização e coordenação de obras e serviços e prestação de assistência técnica à outros órgãos do município, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO.

De ordem do senhor Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, juntei, nesta data, aos presentes autos, os documentos em seguida, anotado:

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, exigida na alínea b do item 7.1.3. do edital

Conforme prazo concedido a empresa E. MENDES DOS SANTOS, CNPJ nº 45.944.531/0001-70, nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/93, que rege que:

Art. 48:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Considerando os benéficos aplicados pela Lei, e o cumprimentos do estabelecido em Ata, faço juntar aos autos a presente documentação.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Carrasco Bonito/TO, aos 15 de junho de 2022.

JEAN DOS ANJOS
Jean dos Anjos

Pregoeiro – Portaria Nº 063/2022

Membros da Equipe de Apoio

João Pereira da Silva
MEMBRO

Leticia Silva do Nascimento
MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 063/2022



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	32
FLS n°	145
Ass:	

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Falência.

Nº pj62a9b34f5a04f

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

PROJEM ENGENHARIA
vinculado ao **CNPJ: 45944531000170**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Augustinópolis - TO, 15/06/2022 12:58:01

